

MATRÍCULA 2155	DATA 30 de setembro de 2013	1o. SERVIÇO REGISTRAL Estado de Mato Grosso Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL Romeu Martins Cano Oficial	OFICIAL	FOLHA 1
--------------------------	---------------------------------------	---	----------------	-------------------

IMÓVEL: Rural, situado neste Município e Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, denominado "**FAZENDA GALERA**", com área georreferenciada de 2.666,7747-ha (dois mil, seiscentos e sessenta e seis hectares, setenta e sete ares e quarenta e sete centiares) de terras, (área anterior: 2.420,0000-ha). **PERÍMETRO:** 27.962,23-m (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e dois metros e vinte e três centímetros). **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A75-M-0297, de coordenadas N=8.385.447,531m e E=189.613,509m; cravado na divisa comum com o P.A. GUAPORÉ, SIPRA MT-0491000, matrícula nº 1.562 (RGI da Comarca de Pontes e Lacerda), e com o P.A. SANTA HELENA, SIPRA MT-0137000, código INCRA sob nº 902.071.100.102-0, matrícula nº 11.333 (RGI da Comarca de Pontes e Lacerda), propriedades do INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Deste, confrontando com o P.A. SANTA HELENA, propriedade do INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, SIPRA MT-0137000, código INCRA sob nº 902.071.100.102-0, matrícula nº 11.333 (RGI da Comarca de Pontes e Lacerda), segue com azimute de 159°42'57" e distância de 3.260,50m, até o vértice A75-M-0296, de coordenadas N=8.382.389,233m e E=190.743,846m. Deste, confrontando com a FAZENDA SÃO VICENTE, propriedade de JOSÉ DIVINO DA SILVA, matrícula nº 1.977 (RGI da Comarca de Vila Bela da Ss.^a Trindade), segue com azimute de 119°04'23" e distância de 8.381,72m, até o vértice FJX-M-0111, de coordenadas N=8.378.316,361m e E=198.069,481m. Deste, confrontando com a FAZENDA GAMELEIRA II, propriedade de MARILENA BONINI, código INCRA sob nº 901.210.105.058-1, matrícula nº 1.749 (RGI da Comarca de Vila Bela da Ss.^a Trindade), segue com os seguintes azimutes e distâncias: 253°12'31" e 2.100,63m, até o vértice FJX-M-0112, de coordenadas N=8.377.709,514m e E=196.058,416m; 253°12'33" e 4.761,61m, até o vértice CSQ-M-2304, de coordenadas N=8.376.333,998m e E=191.499,812m. Deste, confrontando com o P.A. GUAPORÉ, propriedade do INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, SIPRA MT-0491000, matrícula nº 1.562 (RGI da Comarca de Pontes e Lacerda), segue com os seguintes azimutes e distâncias: 340°35'57" e 6.027,94m, até o vértice CSQ-V-1502, de coordenadas N=8.382.019,663m e E=189.497,484m; 1°56'19" e 3.429,83m, até o vértice A75-M-0297, de coordenadas N=8.385.447,531m e E=189.613,509m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. CCIR - Código do Imóvel n. 950.173.288.993-2.

MEMORIAL DESCRITIVO E PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO: Elaborados em 11.12.2012, devidamente assinado pelo R.T. Romes Rezende Leite (Engenheiro Florestal - CREA 120017745-2, Código Credenciamento CSQ), sob ART n. 1531417, no valor de R\$ 48,00, paga em 11.12.2012.

CERTIFICAÇÃO N.: 13130600043-26 (Processo n. 54240.000091/2013-11), expedido em 24.6.2013, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Superintendência Regional, devidamente assinado por Dário Ipojucan Venceslau (Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica, Ordem de Serviço SR-13(MT) G/Nº 322/2012 de 5 de novembro de 2012, Código de Credenciamento junto ao INCRA - ABO) e Flávio Mendes Botelho (Presidente do Comitê Regional de Certificação, Ordem de Serviço SR-13(MT) G/Nº 322/2012 de 5 de novembro de 2012, Código de Credenciamento junto ao INCRA - FLY).

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ GRACIA e sua esposa, ESTHER TAMBARA GRACIA, brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão de bens, do advento da Lei 6.515/77, ele securitário, portador do RG n. 02.357.163-1-SSP-RJ, inscrito no CPF sob n. 012.748.057-91, ela prendas domésticas, inscrita no CPF sob n. 245.741.207-00, residentes e domiciliados à Rua Júlio de Castilho, n. 22, Apto 401, Copacabana, Rio de Janeiro - RJ.

MATRÍCULA ANTERIOR: 1978, de 4.12.2012, Livro n.2, deste Registro Geral de Imóveis. Dou Fé. Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 30 de setembro de 2013.

Marcel Coelho Cano
Oficial Substituto

AV-1-2.155

Data: 30.9.2013

Protocolo n. 8.966

Data: 24.9.2013

ABERTURA DE MATRÍCULA.

Nos termos do **requerimento**, firmado nesta cidade, em 8.7.2013, por **José Gracia** (anteriormente qualificado), **no ato representado por seu procurador substabelecido, José Divino da Silva**, brasileiro, casado, topógrafo, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro n. 00478645901 emitida pelo DETRAN/MT onde consta o CPF: 130.435.521-72 e RG: 546583-SSP-GO, residente na Avenida Mato Grosso, n. 641, Centro, Pontes e Lacerda - MT, conforme substabelecimento de procuração lavrado em 19.8.2011, às Fls 092, do Livro n. 791, do Cartório do 7º Ofício de Cuiabá - MT, decorrente da procuração lavrada em 27.12.2004, às Fls 014, do Livro 4920, do Tabelionato do 14º Ofício de

MATRÍCULA Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis 2155	DATA 11 de dezembro de 2013	10. SERVIÇO REGISTRAL	OFICIAL	FOLHA
		Estado de Mato Grosso Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL Romeu Martins Cano Oficial		2

IMÓVEL: Rural, situado neste Município e Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, denominado "**FAZENDA GALERA**", com área georreferenciada de 2.666,7747-ha (dois mil, seiscentos e sessenta e seis hectares, setenta e sete ares e quarenta e sete centiares) de terras.

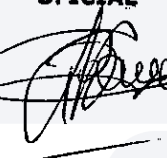
FIDUCIÁRIO: ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S/A, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Pedroso de Moraes n. 1.553, 5º andar, inscrita no CNPJ sob n. 10.753.164/0001-43, no ato representada por seu bastante procurador, Joaquim Douglas de Albuquerque, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG n. 3.289.336-SSP-SP, inscrito no CPF sob n. 038.968.038-91, e pelo diretor, Milton Scatolini Menten, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG n. 9.113.097-SSP-SP, inscrito no CPF sob n. 014.049.958-03, ambos com endereço comercial na Avenida Pedroso de Moraes, n. 1553, 5º andar, Pinheiros, São Paulo - SP, conforme Instrumento Público de Procuração lavrado em 21.3.2013, às Fls 317/318, do Livro n. 0218, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito da Vila Madalena, São Paulo - SP; **TERCEIRA GARANTIDORA:** MARISA CAMARGO PUPIN (R-2); e **DEVEDOR GARANTIDOR:** DIEGO BRUNO PIO DA SILVA (R-2) que quando em conjunto com a Terceira Garantidora, denominados simplesmente de "Devedores Fiduciantes". Em garantia ao integral e fiel cumprimento das obrigações, principais e acessórias, presentes e futuras (constantes no anexo I abaixo), **FOI OFERECIDO AO CREDOR FIDUCIÁRIO ACIMA MENCIONADO O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (JUNTAMENTE COM OS IMÓVEIS OBJETO DAS MATRÍCULAS N.2127 e 2177). É parte integrante do presente Instrumento: ANEXO I - CPR-F n. 001/2021-DBP. Data da Contratação: 18.11.2013; Data de Vencimento: 15.6.2015, 15.5.2016, 14.6.2017, 15.6.2018, 17.6.2019, 15.6.2020 e 15.6.2021; Forma e Local de Pagamento: Nas datas de vencimento, diretamente à Credora, totalizando 7 (sete) parcelas; Quantidade de Sacas de 60Kg: 339.969 (trezentos e trinta e nove mil, novecentas e sessenta e nove) sacas, sendo 48.567 (quarenta e oito mil, quinhentas e sessenta e sete) sacas para cada data de vencimento; Preço (R\$) por Sacas: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) reajustado pelo índice de preço ao consumidor (IPCA); Instrumento registrado sob R-3-2127 e R-3-2177, Livro 2, deste RGI. DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO REFERIDO INSTRUMENTO.** Certidões e Demais documentos exigidos por Lei, devidamente apresentados e arquivados neste RGI em pasta própria. Dou Fé.

Emolumentos: R\$ 3.116,60.

Marcel Coelho Cano
Oficial Substituto

R-4-2.155 Data: 22.10.2015 Protocolo n. 11.263 Data: 20.10.2015
PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (R-3 ACIMA).

Nos termos do Primeiro Aditamento ao Instrumento objeto do R-3 acima, firmado em São Paulo, em 31.8.2015, entre as partes: **DEVEDORES FIDUCIANTES:** TERCEIRA GARANTIDORA: MARISA CAMARGO PUPIN (R-2); **DEVEDOR GARANTIDOR:** DIEGO BRUNO PIO DA SILVA (R-2) e **CREDOR FIDUCIÁRIO:** ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S/A, (R-3), no ato representado por seus diretores, Milton Scatolini Menten, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG n. 9.113.097-SSP-SP, inscrito no CPF sob n. 014.049.958-03, e Cristian de Almeida Fumagalli, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG n. 30.377.319-4-SSP-SP, inscrito no CPF sob n. 327.518.808-94, ambos com endereço comercial na Avenida Pedroso de Moraes, n. 1553, 5º andar, Pinheiros, São Paulo - SP, conforme Instrumento Público de Procuração lavrado em 2.6.2015, às Fls 081/082, do Livro n. 239, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito da Vila Madalena, São Paulo - SP. As partes resolveram celebrar o presente Aditamento ao Instrumento (R-3) que se regerá pelas seguintes condições: **Cláusula Primeira: 1.1** Em razão da inclusão da **CPR-F N.004/2016-DBP** como Obrigação Garantida pela **Alienação Fiduciária**, a Clausula 1.4 do Instrumento de **Alienação** passará a vigorar com a nova redação: **1.4** Para o cumprimento dos requisitos estabelecidos no artigo 24 da Lei n.9.514/1997, **os principais elementos da Operação Garantida são os seguintes:** CPR-F: 001/2021-DBP; **Data de Vencimento:** 15.6.2015, 15.6.2016, 14.6.2017, 15.6.2018, 17.6.2019, 15.6.2020 e 15.6.2021; **Quantidade:** 339.969 (trezentos e trinta e nove mil, novecentas e sessenta e nove) sacas, sendo 48.567 (quarenta e oito mil, quinhentas e sessenta e sete) sacas para cada data de vencimento; **Preço (R\$):** R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) reajustado pelo índice de preço ao consumidor (IPCA) por saca. **CPR-F:** 004/2016-DBP; **Data de Vencimento:** 15.6.2016; **Quantidade:** 66.711 (sessenta e seis mil, setecentas e onze) arrobas; **Preço (R\$):** R\$ 50,00 (cinquenta reais) a arroba. **"O valor de Resgate da CPR-F n.004/2016-DBP representa o valor equivalente à multiplicação do preço de R\$ 50,00 (cinquenta reais) pela quantidade de 66.711 (sessenta e seis mil, setecentas e onze) arrobas de algodão".** **Cláusula Primeira: 1.2** Ainda considerando a inclusão da **CPR-F n.004/2016-DBP** como **Obrigação Garantida pela Alienação Fiduciária**, o Anexo I do Instrumento de Alienação passará a vigorar com a nova redação constante do Anexo I ao presente Primeiro Aditamento. **Cláusula Segunda:** Permanecem inalteradas e em plena vigência todas as cláusulas e condições estabelecidas no Instrumento de Alienação que não tiverem sido expressamente alteradas através do presente Primeiro Aditamento. **Aditamento Registrado sob R-4-2127 e R-4-2177, Livro 2, deste RGI. DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO REFERIDO ADITAMENTO.** Dou Fé. **SELO DIGITAL: APY 65122.**

MATRÍCULA 2155	DATA 22 de outubro de 2015	1o. SERVIÇO REGISTRAL Estado de Mato Grosso Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL Romeu Martins Cano Oficial	OFICIAL 	FOLHA 2º
--------------------------	--------------------------------------	---	---	--------------------

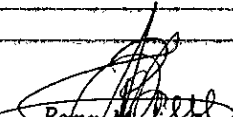
Emolumentos: R\$ 3.462,70.


 Romeu Martins Cano
 Oficial

AV-5-2.155 Data: 10.5.2018 Protocolo n. 14.499 Data: 10.5.2018

INDISPONIBILIDADE.

Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo CNIB 1805.0816.00504375-IA-000, datado de 8.5.2018, referente Processo n. 00010865920165230009, tendo como **Emissor da Ordem:** Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - MT - 8 E Vara do Trabalho de Cuiabá, e como **Executado:** Dieggo Bruno Pio da Silva (CPF:997.450.891-68); **procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA.** Dou Fé. **SELO DIGITAL: BBZ 59112.**


 Romeu Martins Cano
 Oficial

Emolumentos: Ato Gratuito.

AV-6 -2.155 Data: 19.02.2021 Protocolo n. 17.349 Data: 01.02.2021


INDISPONIBILIDADE. Procedo a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA. Tudo conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo CNIB 202102.0116.01471475-IA-109, datado de 08/02/2021, referente Processo n.00007440420175230076, tendo como **Emissor da Ordem:** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, TRT 23ª DA TERCEIRA REGIÃO, CIDADE DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, e como **Executados:** DIEGGO BRUNO PIO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n. 997.450.891-68. Eu, Mateus (Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli), Oficial Substituta, Ratifico e Dou Fé. (Total de Custas: Ato Gratuito - SELO DIGITAL: BME 39188).

AV-7-2.155 Data: 15.03.2021 Protocolo n. 17.367 Data: 08.02.2021


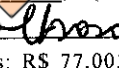
INDISPONIBILIDADE. Procedo a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA. Tudo conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo CNIB 202102.0814.01478317-IA-870, datado de 08/02/2021, referente Processo n. 00009127420155230076, tendo como **Emissor da Ordem:** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, TRT 23ª DA TERCEIRA REGIÃO, CIDADE DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, e como **Executados:** DIEGGO BRUNO PIO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n. 997.450.891-68, EECO JACUTINGA EMPREENDIMENTOS ENERGETICOS DO CENTRO OESTE S.A (USINA JACUTINGA) inscrita no CNPJ/MF: 09.347.411/0001-22; EECO SARACURA EMPREENDIMENTOS ENERGETICOS DO CENTRO OESTE S.A (USINA SARACURA), inscrito no CNPJ/MF sob o n.09.389.089/0001-02 e MARISA CAMARGO PUDIN, inscrita no CPF sob n. 836.382.701-06, -Eu, Mateus, (Mateus Raimundo Amorim Ferreira), Escrevente Autorizado, digitei e conferi; - Eu, Mara (Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli); Oficial Substituta, Ratifico e Dou Fé. (Total de Custas: Ato Gratuito- SELO DIGITAL: BME 39636).



AV-8-2.155 Data: 15.03.2021 Protocolo n. 17.422 Data: 09.03.2021

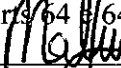
INDISPONIBILIDADE. Procedo a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA. Tudo conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo CNIB 202103.0410.01513927-IA-021, datado de 04.03.2021, referente Processo n. 00036387620168110041, tendo como **Emissor da Ordem:** Superior Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - 2ª Vara Esp. Direito Bancário da Comarca de Cuiabá, e como **Executado:** DIEGGO BRUNO PIO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n. 997.450.891-68. -Eu, Mateus, (Mateus Raimundo Amorim Ferreira), Escrevente Autorizado, digitei e conferi; - Eu, Mara, (Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli), Oficial Substituta, Ratifico e Dou Fé. (Total de Custas: Ato Gratuito- SELO DIGITAL: BME 39639).

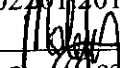
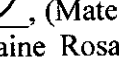
MATRÍCULA Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis	DATA 01 de abril de 2021	1o. SERVIÇO REGISTRAL Estado de Mato Grosso Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL ADEMIR BALDO Oficial	OFICIAL 	FOLHA 3
--	------------------------------------	---	---	-------------------

IMÓVEL: Rural, situado neste Município e Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, denominado "**FAZENDA SÃO VICENTE II**", com área georreferenciada de 2.666,7747-ha (dois mil, seiscentos e sessenta e seis hectares, setenta e sete ares e quarenta e sete centiares) de terras.//////

R-9-2.155 **Data: 01.04.2021** **Protocolo n. 17.496** **Data: 29.03.2021**
PENHORA. Procedo o registro da "**PENHORA**" do imóvel desta matrícula, conforme MANDADO DE AVERBAÇÃO, expedido pela 2ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, assinado digitalmente por Sandra Ellen da Silva e Renato Acacio de Azevedo Borsanelli, liberado nos autos do processo digital de Execução de Título Extrajudicial n. 1110515-23.2016.8.26.0100 em 28/09/2020, às 19:07hrs, código do documento 9BB1006, tendo como Exequente: Eco Securitadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S/A, (anteriormente qualificada), e como Executados: Diego Bruno Pio da Silva e Marisa Camargo Pupin (anteriormente qualificados). Apresentou Decisão proferida em 17/08/2020, na cidade de São Paulo-SP, pelo MM. Juiz Renato Acacio de Azevedo Borsanelli; e, Requerimento firmado pela exequente em 26/03/2021. -Eu, , (Mateus Raimundo Amorim Ferreira), Escrevente Autorizado, digitei e conferi; -Eu, , (Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli), Oficial Substituta, ratifico e DOU FÉ. (Total de Custas: R\$ 77,00: SELO DIGITAL: BME 39882).

AV-10-2.155 **Data: 01.10.2021** **Protocolo n. 18.230** **Data: 29.09.2021**
INDISPONIBILIDADE. Procedo a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA. Tudo conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo CNIB 202109.2414.01833478-IA-610, datado de 24/09/2021, referente Processo n. 00003323820185230141, tendo como Emissor da Ordem: Tribunal Regional de Trabalho da 23ª Região - Peixoto de Azevedo - MT, e como Executado: DIEGO BRUNO PIO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n. 997.450.891-68. -Eu, , (Mateus Raimundo Amorim Ferreira), Escrevente Autorizado, digitei e conferi; -Eu, , (Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli), Oficial Substituta, Ratifico e Dou Fé. (Total de Custas: Ato Gratuito- SELO DIGITAL: BPD 06947)

AV-11-2.155 **Data: 12.11.2021** **Protocolo n. 18.385** **Data: 12.11.2021**
ARROLAMENTO. Conforme Requisição: n. 21.00.02.13.38, expedida pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, assinado digitalmente em 22.10.2021, por Leandro Ferreira da Silva, (ref. processo n. 10120.757817/2021-83); procedo a esta averbação para constar o ARROLAMENTO do imóvel desta matrícula, nos termos dos Arts 64 e 64-A da Lei n. 9.532, de 10.12.1997, e no § 5º do Art. 64 da Lei n. 9.532, de 10.12.1997. -Eu, , (Mateus Raimundo Amorim Ferreira), Escrevente Substituto, Ratifico e Dou Fé. (Total de Custas: ATO GRATUITO) BPD 07822).

AV-12-2.155 **Data: 27.01.2022** **Protocolo n. 18.578** **Data: 21.01.2022**
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Procedo a esta averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA (**OBJETO DA AV-5 ACIMA**), ficando conseqüentemente CANCELADO O REFERIDO ATO. Tudo conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade - PROTOCOLO CNIB 202201.2014.01975822-TA-061, datado de 20/01/2022, referente Processo n. 00010865920165230008. -Eu, , (Mateus Raimundo Amorim Ferreira), Escrevente Autorizado, digitei e conferi; -Eu, , (Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli), Oficial Substituta, Ratifico e Dou Fé. (Total de Custas: Ato Gratuito. SELO DIGITAL: BPI 04830).

AV-13-2.155 **Data: 29.06.2022** **Protocolo n. 19.011** **Data: 27.06.2022**
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Procedo a esta averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA (**OBJETO DA AV-10 ACIMA**), ficando conseqüentemente CANCELADO O REFERIDO ATO. Tudo conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade - PROTOCOLO CNIB 202206.2711.02214993-TA-760, datado de

MATRÍCULA Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis	DATA 29 de junho de 2022	1o. SERVIÇO REGISTRAL Estado de Mato Grosso Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL ADEMIR BALDO Oficial	OFICIAL <i>Alvora</i>	FOLHA 3Vº
--	------------------------------------	---	---------------------------------	---------------------

27/06/2022, referente Processo n. 00003323820185230141. – Eu, *Mateus*, Mateus Raimundo Amorim Ferreira – Escrevente Autorizado, digitei e conferi; – Eu, *Alvora* – Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli – Oficial Substituta, Ratifico e Dou Fé. (Total de Custas: Ato Gratuito. SELO DIGITAL: BTG 19011).

AV-14-2.155 **Data: 06.09.2022** **Protocolo n. 19.318** **Data: 06.09.2022**
INDISPONIBILIDADE - Procedo a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**. Tudo conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo CNIB 202209.0512.02336002-IA-880, datado de 05/07/2022, referente Processo n. 00007440420175230076, tendo como Emissor da Ordem: **Tribunal Superior do Trabalho - MT**; e como Executados: Dieggo Bruno Pio da Silva, anteriormente qualificado, EECO Saracura Empreendimentos Energeticos do Centro Oeste S.A (Usina Saracura), anteriormente qualificado e Marisa Camargo Pudim, anteriormente qualificada; – Eu, *Mateus*, Mateus Raimundo Amorim Ferreira - Escrevente Autorizado, digitei e conferi; – Eu, *Alvora* Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli - Oficial Substituta, Ratifico e Dou Fé. (Total de Custas: Ato Gratuito – SELO DIGITAL: BTG 65756).

AV-15-2.155 **Data: 18.05.2023** **Protocolo n. 20.057** **Data: 10.05.2023**
PENHORA - Procedo a esta averbação para noticiar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**. Tudo conforme **MANDADO**, expedido em 10.10.2022, assinado digitalmente pela Diretora de Secretaria Manaira Yamamura Rios, por determinação do MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Lamartino França de Oliveira, extraído dos autos da Carta Precatória Cível nº 0000428-52.2022.5.23.0096, que tramita na Vara do Trabalho de Pontes e Lacerda - MT, Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, onde figura como Reclamante: Hander Mayquino de Souza Marins Alves, e como Reclamado: Dieggo Bruno Pio da Silva (anteriormente qualificado). Valor da Causa: R\$ 92.797,79. Observação: Em razão da inexistência de requisitos formais exigidos pela legislação em vigor, esta averbação foi realizada nos termos do artigo 1.020, inciso III, do Código de Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça - Foro Extrajudicial – CNGCE-MT e com base no que dispõe artigo 167, II, item 5, parte final, da Lei n. 6.015/73. – Eu, *Mateus*, Mateus Raimundo Amorim Ferreira - Escrevente Autorizado, digitei e conferi; – Eu, *Alvora* Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli - Oficial Substituta, Ratifico e Dou Fé. (Total de Custas: Isento) – SELO DIGITAL: BWQ 70831).


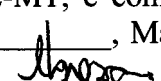
AV-16-2.155 **Data: 15.06.2023** **Protocolo n. 20.178** **Data: 13.06.2023**
PENHORA - Procedo a esta averbação para noticiar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**. Tudo conforme **TERMO DE PENHORA**, expedido em 30.05.2023, assinado digitalmente pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho, Dr. Ediandro Martins, extraído dos autos do Processo nº 0001599-80.2017.5.23.0076, que tramita na Vara do Trabalho de Primavera do Leste, Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, onde figura como Reclamante: Marcos Jose da Silva Francolino, e como Reclamado: Dieggo Bruno Pio da Silva, (anteriormente qualificado). Valor da Causa: R\$ 186.432,83. Observação: Em razão da inexistência de requisitos formais exigidos pela legislação em vigor, esta averbação foi realizada nos termos do artigo 1.020, inciso III, do Código de Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça - Foro Extrajudicial – CNGCE-MT, e com base no que dispõe artigo 167, II, item 5, parte final, da Lei n. 6.015/73. – Eu, *Alvora*, Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli - Oficial Substituta, Ratifico e Dou Fé. (Total de Custas: Isento) – SELO DIGITAL: BWQ 71646).

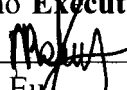
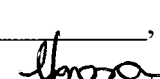
AV-17-2.155 **Data: 29.06.2023** **Protocolo n. 20.108** **Data: 25.05.2023**
INDISPONIBILIDADE - Procedo a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**. Tudo conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo CNIB 202305.2513.02724712-IA-250, datado de 25/05/2023, referente Processo n. 00009127420155230076, tendo como **Emissor da Ordem: Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Primavera do Leste -**

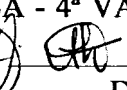
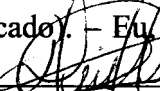
MATRÍCULA <small>Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis</small> 2155	DATA 29 de junho de 2023	1o. SERVIÇO REGISTRAL Estado de Mato Grosso Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL ADEMIR BALDO - Oficial	OFICIAL 	FOLHA 4
		CNM: 064188.2.0002155-77		

IMÓVEL: Rural, situado neste Município e Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, denominado “FAZENDA SÃO VICENTE II”, com área georreferenciada de 2.666,7747-ha (dois mil, seiscientos e sessenta e seis hectares, setenta e sete ares e quarenta e sete centiares) de terras./

MT, e como **Executado:** DIEGGO BRUNO PIO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n. 997.450.891-68. – Eu, , Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli - Oficial Substituta, Ratifico e Dou Fé. (Total de Custas: Isento) – SELO DIGITAL: BWQ 72063).

AV-18-2.155 **Data: 11.09.2023** **Protocolo n. 20.538** **Data: 01.09.2023**
PENHORA - Procedo a esta averbação para noticiar que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO, conforme Certidão de Penhora (Ofício eletrônico - Penhora Online PH000481719), expedida pela 20º Ofício Cível da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme art. 837 do CPC, extraída dos Autos do Processo de Execução Civil nº 1040746-25.2016.8.26.0100, tendo como parte Exequente: Engelhart CTP (Brasil) S.A. (CNPJ: 14.796.754/0001-04), e como Executados: Marisa Camargo Pupin e Diego Bruno Pio da Silva Jesus (anteriormente qualificados). Depositário: Marisa Camargo Pupin (anteriormente qualificada). Valor da causa/dívida: R\$ 47.010.508,09. Observação: Em razão da inexistência de requisitos formais exigidos pela legislação em vigor, esta averbação foi realizada nos termos do artigo 1.020, Inciso III, do Código de Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça - Foro Extrajudicial – CNJGCE-MT, e com base no que dispõe artigo 167, II, item 5, parte final, da Lei n. 6.015/73. -Eu, , Mateus Raimundo Amorim Ferreira –Escrevente Autorizado, digitei e conferi; e, -Eu, , Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli - Oficial Substituta, ratifico e DOU FÉ. (Total de Custas: 19-a) R\$ 17,50 - SELO DIGITAL: BWQ 74113).

AV-19-2.155 **Data: 20/09/2023** **Protocolo n. 20.564** **Data: 11/09/2023**
INDISPONIBILIDADE - Procedo a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA. Tudo conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo CNIB 202309.1118.02816641-IA-920, datado de 11/09/2023, referente Processo n. 10440826120218110041, tendo como **Emissor da Ordem:** SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, e como **Executado:** DIEGGO BRUNO PIO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n. 997.450.891-68. – Eu, , Mateus Raimundo Amorim Ferreira - Escrevente Autorizado, digitei e conferi; – Eu, , Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli - Oficial Substituta, Ratifico e Dou Fé. (Total de Custas: Isento) – SELO DIGITAL: BWQ 74349).

AV-20-2.155 **Data: 29/01/2025** **Protocolo n. 22.476** **Data: 29/01/2025**
INDISPONIBILIDADE - Procedo a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA. Tudo conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo CNIB 202501.2814.03796543-IA-381, datado de 28/01/2025, referente Processo n. 00036136320168110041, tendo como **Emissor da Ordem:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CUIABÁ - 4ª VARA, e como **Executado:** DIEGGO BRUNO PIO DA SILVA JESUS, (já qualificado). – Eu, , Thalia Camila Lopes da Silva - Escrevente Autorizada, digitei e conferi; – Eu, , Daniel Ortiz Cambará - Escrevente Substituto, Ratifico e Dou Fé. (Total de Custas: Isento) – SELO DIGITAL: CDG 09920).